**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**
**PARECER AO PROJETO DE LEI 270/2017.**
**AUTOR: VEREADOR CEZAR LEITE.**
**RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA.**

**EMENTA:** Institui no Município de Salvador, o Programa de Estágio nos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO).

## PARECER

O Presente Projeto, datado de 20 de abril de 2017, relatado favoravelmente pela ilustre Vereadora Lorena Brandão, em 14 de junho de 2017, instruído por relatório o bem esclarecedor, deixou de ser apreciado no colegiado desta CCJ devido as mudanças havidas por força do Regimento Interno, com as saídas dos Vereadores Paulo Magalhaes Júnior, atual Líder do Governo e J. Carlos Filho que retornou à suplência.

Retorna agora a este Vereador para nosso Parecer, o que, S.M.J. entendemos desnecessário apor qualquer alteração ao Parecer anterior da Vereadora Lorena Brandão, que legalmente esgotou todos os argumentos, e arguiu a legalidade e opinou pela aprovação do Projeto.

## VOTO

Com base no brilhante e esclarecedor Parecer da colega Lorena Brandão, nada tendo a opor ou aduzir, voto PELA APROVAÇÃO do PLE 270/2017 do Vereador Cezar Leite.

Sala das Comissões, em 04 de setembro de 2020.

**Alfredo Mangueira.**
Relator.